



GE

S.

B

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Acção Social.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 6

Aos vigésimo segundo dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, entre as onze horas e trinta minutos e as treze horas e trinta minutos, com continuação entre as quinze horas e trinta minutos e as dezasseis horas e trinta minutos, nas instalações da sede da Freguesia de Campolide, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: : Presidente – Ana Raquel Moreira da Silva (Técnica Superior); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Catarina Carvalho Costa Têlinhos Esteves (Técnica Superior); Segundo Vogal Efetivo – Duarte Miguel Rafael Sapeira (Técnico Superior).

A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único: Notificações devolvidas; análise dos Relatórios e classificação final do método de seleção Avaliação Psicológica; apuramento da Classificação Final dos candidatos e proposta de lista de ordenação final; e realização de Audiência Prévia.

1. NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

Entre a data da última reunião de júri do procedimento e a actual reunião, as notificações para a realização da Prova de Conhecimentos aos candidatos André Filipe Guedes Gamito, com o código 102/ACS, e Ana Beatriz Paiva Lopes Martins, com o código 079/ACS, foram devolvidas com a indicação de “impossibilidade de entrega - não atendeu/porta fechada”. Verificada a conformidade dos endereços das notificações com os endereços inscritos nos respetivos formulários de candidatura, bem como o registo nos serviços do CTT de mais do que uma tentativa de entrega, consideraram-se as notificações em referência efetuadas.



13

8

CE

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Após aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos seguiu-se a aplicação da Avaliação Psicológica. Para aplicação deste método foi solicitada à Junta de Freguesia, enquanto dirigente máximo do serviço, a colaboração de entidade especializada privada, após confirmação da DGAEP para indisponibilidade para a realização das mesmas até ao final do ano corrente. O método Avaliação Psicológica foi aplicado pela Psicóloga Dr.ª Rosa Mário (C.P. n.º 20156) da entidade Fórmula Humana, no dia 14 de Agosto de 2025, pelas dez horas e trinta minutos.

2.1. O Registo de Presenças na Avaliação Psicológica constitui o **Anexo I** desta Ata e dela fazendo parte integrante. Tal como o Registo de Presenças indica, compareceram à Avaliação Psicológica os seguintes candidatos convocados:

082/ACS Carolina Pacheco Reis

116/ACS Catarina Patrícia Cunha Alves

073/ACS Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão

066/ACS Inês Lázaro Caldas

070/ACS Mikael Martinho Guerreiro

052/ACS Raquel Maria Torres Ramos

020/ACS Renato Pereira Pedro

071/ACS Sara de Sá Correia

032/ACS Sara Diana Fernandes Ferreira

055/ACS Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda

2.2. Classificação da Avaliação Psicológica

O Júri analisou o **Relatório da Avaliação Psicológica**, que constitui o **Anexo II** desta Ata e dela fazendo parte integrante, e não tendo surgido dúvidas sobre o teor do mesmo, foi deliberado aceitar as classificações obtidas pelos candidatos, que a seguir se apresentam:



CE
B

082/ACS	Carolina Pacheco Reis	Apto
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	Apto
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	Apto
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	Apto
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	Apto
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	Apto
020/ACS	Renato Pereira Pedro	Apto
071/ACS	Sara de Sá Correia	Apto
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	Apto
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	Apto

Foi deliberado ainda proceder à elaboração da **Lista de Resultados da Avaliação Psicológica, Anexo III** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

3. CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, e nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foi deliberado proceder à sua Classificação Final, bem como à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados. A classificação e ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da fórmula a seguir apresentada:

$$CF = 100\% PC + Apto AP$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos

AP = Classificação da Avaliação Psicológica



CE
B
D

3.1. Classificação Final dos Candidatos

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	10,40	Apto	10,40
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	11,20	Apto	11,20
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	9,60	Apto	9,60
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	11,20	Apto	11,20
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	9,60	Apto	9,60
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	12,00	Apto	12,00
020/ACS	Renato Pereira Pedro	9,60	Apto	9,60
071/ACS	Sara de Sá Correia	11,20	Apto	11,20
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	10,40	Apto	10,40
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	10,40	Apto	10,40

3.2. Ordenação final

Considerando que várias das classificações finais se encontravam iguais em valor e de forma a proceder à necessária ordenação decrescente dos candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, bem como do Ponto n.º 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento, foi utilizada a seguinte escala de critérios preferenciais para efeitos de desempate dos candidatos em causa:

- 1º. Candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro) – *candidatos detentores de vínculo de emprego público a termo que se candidatem, durante a execução do contrato a termo ou até 90 dias após a cessação do mesmo, para ocupação de posto de trabalho com características idênticas às daquele para que foram contratados;*



8.
CE B

- 2º. Candidatos que se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei (cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro) - como sejam os previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (“o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos”);
- 3º. Candidatos que tenham obtido valoração superior no primeiro método de selecção aplicado (cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro);
- 4º. Candidatos que tenham obtido classificação superior na valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes (cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, conjugado com o Ponto 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento);
- 5º. “Subsistindo o empate após aplicação dos critérios referidos, atender-se-á aos fatores Experiência Profissional em primeiro lugar e (...)” (cfr. Ponto 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento);
- 6º. “(...) Formação Profissional em segundo, respeitantes à execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso” (cfr. Ponto 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento).

Da análise das candidaturas remetidas, incluindo os documentos comprovativos entregues pelos candidatos para efeitos de instrução da mesma, bem como da aplicação dos critérios aqui descritos, deliberou o júri pela aprovação da seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados a todos os métodos de selecção:

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação Final	Critério de desempate	Ordenação Final
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	10,40	Comprovou deter experiência profissional na atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1	6.º
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	11,20	Não comprovou deter experiência profissional pelo que a mesma não pode ser relevada para efeitos de desempate nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1	4.º
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	9,60	Comprovou deter experiência profissional na atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1	8.º



Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação Final	Critério de desempate	Ordenação Final
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	11,20	Comprovou ter experiência profissional na atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, mas com menor tempo de desempenho de funções nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1	3.º
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	9,60	Não declarou ter experiência profissional na atividade, nem formação profissional caracterizadora do posto de trabalho a concurso, mas com experiência na área social, nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1.	9.º
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	12,00		1.º
020/ACS	Renato Pereira Pedro	9,60	Não declarou ter experiência profissional na atividade, nem em qualquer actividade da área social, nem formação profissional caracterizadora do posto de trabalho a concurso nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1.	10.º
071/ACS	Sara de Sá Correia	11,20	De acordo com o critério de desempate referente a experiência profissional, soma mais tempo de desempenho de funções na atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1	2.º
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	10,40	Não comprovou ter experiência profissional na atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso (experiência profissional na vertente pedagógica), mas comprovou ter formação profissional nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1	7.º
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	10,40	Não comprovou ter experiência profissional na atividade, nem formação profissional caracterizadora do posto de trabalho a concurso nos termos do Ponto 8 da Acta n.º 1.	5.º

Foi deliberado proceder à elaboração do **Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados em todos os métodos de selecção e de Lista Unitária de Ordenação Final** onde constam todos os candidatos aprovados e excluídos no decurso do procedimento concursal, **Anexo IV** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

No seguimento da elaboração e publicitação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, o Júri deliberou proceder à Audiência Prévia, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022,



de 09 de setembro em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria (correio postal registado) para o exercício da Audiência Prévia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Anexos desta Ata:

- Anexo I – Registo de Presenças da Avaliação Psicológica
- Anexo II - Relatório da Avaliação Psicológica
- Anexo III – Lista de Resultados da Avaliação Psicológica
- Anexo IV – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados em todos os métodos de selecção e de Lista Unitária de Ordenação Final onde constam todos os candidatos aprovados e excluídos no decurso do procedimento concursal

A Presidente do Júri

A Primeira Vogal Efetiva

O Primeiro Vogal Efectivo

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 2 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR
- Ação Social



AValiação Psicológica - 14/08/2025 - 10:30

NOME	ASSINATURA (CONFORME CC)
Carolina Pacheco Reis	Carolina Reis
Catarina Patrícia Cunha Alves	Catarina Alves
Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	Cristiana Brandão
Inês Lázaro Caldas	Inês Caldas
Mikael Martinho Guerreiro	Mikael Guerreiro
Raquel Maria Torres Ramos	Raquel Ramos
Renato Pereira Pedro	Renato Pedro
Sara de Sá Correia	Sara de Sá Correia
Sara Diana Fernandes Ferreira	Sara Ferreira
Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	Tatiana Miranda

Fórmula Humana®

CE
B

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE



**PROCEDIMENTO CONCURSAL – DOIS POSTOS DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
PARA A AÇÃO SOCIAL**

RELATÓRIO JÚRI

Porto, 18 de agosto de 2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Carreira/ Categoria:	Técnico Superior – Ação Social
Organismo/ Instituição:	Junta de Freguesia de Campolide
Aviso N.º:	2173/2025/2
Datas de realização das AP:	14 de agosto de 2025

Relatório de Avaliação Psicológica dirigido ao Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira e área funcional.

VALORAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os resultados, devolvidos de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, foram os seguintes:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):	MENÇÃO CLASSIFICATIVA:
Carolina Pacheco Reis	Apto
Catarina Patrícia Cunha Alves	Apto
Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	Apto
Inês Lázaro Caldas	Apto
Mikael Martinho Guerreiro	Apto
Raquel Maria Torres Ramos	Apto
Renato Pereira Pedro	Apto
Sara de Sá Correia	Apto
Sara Diana Fernandes Ferreira	Apto
Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	Apto

Quadro 1. Valoração final dos candidatos no método de seleção Avaliação Psicológica

Porto, 18 de agosto de 2025

A psicóloga,



Rosa Mário
(cédula n.º 20156)

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Acção Social.

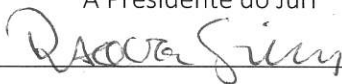
LISTA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Após a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (AP), e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação da Lista de Resultados da Avaliação Psicológica obtidos pelos candidatos admitidos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, ordenados alfabeticamente.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação da AP	Observações
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	Apto	Aprovado
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	Apto	Aprovado
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	Apto	Aprovado
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	Apto	Aprovado
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	Apto	Aprovado
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	Apto	Aprovado
020/ACS	Renato Pereira Pedro	Apto	Aprovado
071/ACS	Sara de Sá Correia	Apto	Aprovado
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	Apto	Aprovado
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	Apto	Aprovado

Lisboa, 22 de Agosto de 2025

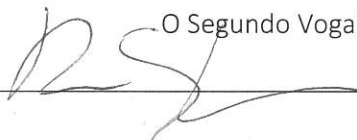
A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



O Segundo Vogal Efetivo





CE
B

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Acção Social.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL **DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, após a aplicação de todos os métodos de seleção, após o apuramento das classificações finais dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos aplicados, e em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, bem como do Ponto n.º 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento, procede-se à publicitação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados em todos os métodos de selecção aplicados (**Tabela I**) e Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe (**Tabela II**).

1. TABELA I - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados em todos os métodos de selecção aplicados

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	10,40	Apto	10,40	6.º
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	11,20	Apto	11,20	4.º
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	9,60	Apto	9,60	8.º
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	11,20	Apto	11,20	3.º
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	9,60	Apto	9,60	9.º
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	12,00	Apto	12,00	1.º
020/ACS	Renato Pereira Pedro	9,60	Apto	9,60	10.º
071/ACS	Sara de Sá Correia	11,20	Apto	11,20	2.º
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	10,40	Apto	10,40	7.º



CE 3
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	10,40	Apto	10,40	5.º

2. TABELA II - Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
079/ACS	Ana Beatriz Paiva Lopes Martins	----	----	----	Excluído a)
042/ACS	Ana Cristina Miranda Teófilo	6,40	----	----	Excluído b)
048/ACS	Ana Paula Ferreira Martins	----	----	----	Excluído a)
084/ACS	Ana Rita Rocha Ribeiro Bôto	----	----	----	Excluído a)
008/ACS	André Alexandre da Luz Sousa	----	----	----	Excluído a)
102/ACS	André Filipe Guedes Gamito	----	----	----	Excluído a)
047/ACS	Andreia Alves de Magalhães	----	----	----	Excluído a)
031/ACS	Andreia Filipa Mariz Soares Fernandes	----	----	----	Excluído a)
043/ACS	Andreia Gonçalves Marques Pereira	----	----	----	Excluído a)
037/ACS	Andreia Sofia Garcia Silva	----	----	----	Excluído a)
065/ACS	Andreia Sofia Machado de Aguiar	----	----	----	Excluído a)
093/ACS	Bárbara Baptista Knopfli	7,20	----	----	Excluído b)
099/ACS	Bruno Ricardo Delgado Machado	----	----	----	Excluído a)
013/ACS	Carla Regina Grilo Caetano Perdigão	----	----	----	Excluído a)
024/ACS	Carlos André Rodrigues Cardeira	----	----	----	Excluído a)



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE B
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
088/ACS	Carmen Maria Namorado Jacinto Barata	8,80	----	----	Excluído b)
033/ACS	Carolina Andreia Tavares Bartolomeu	8,80	----	----	Excluído b)
082/ACS	Carolina Pacheco Reis	10,40	Apto	10,40	6.º
074/ACS	Catarina Isabel Fernandes Cardoso	----	----	----	Excluído a)
116/ACS	Catarina Patrícia Cunha Alves	11,20	Apto	11,20	4.º
001/ACS	Celma de Fátima Santana Marçal Lourenço	----	----	----	Excluído a)
040/ACS	Cheila Sofia Silva Parisot	7,20	----	----	Excluído b)
067/ACS	Cinia Maria Baptista Pereira	----	----	----	Excluído a)
051/ACS	Cristiana Marisa Seixas de Oliveira	----	----	----	Excluído a)
073/ACS	Cristiana Veríssimo de Magalhães Brandão	9,60	Apto	9,60	8.º
016/ACS	David Manuel Neves Fortes	7,20	----	----	Excluído b)
068/ACS	Dinis Madeira Fernandes Esteves	----	----	----	Excluído a)
100/ACS	Ester Maria Honrado	6,40	----	----	Excluído b)
083/ACS	Filipa Maria Pereira de Carvalho	----	----	----	Excluído a)
058/ACS	Filipa Morais Rodrigues	----	----	----	Excluído a)
046/ACS	Francisco Paulo Amaral Nobre	----	----	----	Excluído a)
006/ACS	Gabriela Cardoso Gonçalves de Sena Lino	----	----	----	Excluído a)
105/ACS	Helena Sofia Penas Vilar	----	----	----	Excluído a)
035/ACS	Hermano Manuel de Jesus Vieira de Sousa	----	----	----	Excluído a)
104/ACS	Inês Carvalho Cruz	----	----	----	Excluído a)
066/ACS	Inês Lázaro Caldas	11,20	Apto	11,20	3.º
081/ACS	Inês Magalhães Lopes	----	----	----	Excluído a)
011/ACS	Inês Rato de Covita	----	----	----	Excluído a)



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
023/ACS	Inês Sofia Sequeira Cardoso	5,60	----	----	Excluído b)
118/ACS	Joana Raquel Patrício Conceição	----	----	----	Excluído a)
062/ACS	Joana Soares Cavadas de Oliveira	----	----	----	Excluído a)
077/ACS	João Arnaldo Silva Lucas Morais	----	----	----	Excluído a)
004/ACS	João Miguel Preto da Silva Nascimento	6,40	----	----	Excluído b)
080/ACS	João Pedro Santos Batista	----	----	----	Excluído a)
078/ACS	João Rodrigo Silva Ventura	----	----	----	Excluído a)
101/ACS	José Pedro Simões Serra	----	----	----	Excluído a)
072/ACS	Kledia Nzinga Trovoada Boa Morte	8,80	----	----	Excluído b)
026/ACS	Liussakara Ressana Bonfim Frederico D'Almeida Daio	----	----	----	Excluído a)
038/ACS	Lúcia Andreia Ferreira Santos	----	----	----	Excluído a)
041/ACS	Mafalda Ribeiro Gil	----	----	----	Excluído a)
053/ACS	Márcia Alexandra Queirós de Oliveira Santos	----	----	----	Excluído a)
003/ACS	Margarida Girão Frias Peres Pinto	----	----	----	Excluído a)
018/ACS	Maria Amália Goulão Carvalho dos Santos	----	----	----	Excluído a)
106/ACS	Maria de Fátima Morgado Barreto de Oliveira	----	----	----	Excluído a)
063/ACS	Maria Francisca Gonçalves Dias do Rosário Lopes	8,00	----	----	Excluído b)
113/ACS	Maria Goreti Sousa Reis	----	----	----	Excluído a)
087/ACS	Maria Inês Furtado Neves	----	----	----	Excluído a)



CE
B

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
069/ACS	Maria José Nóbrega Ferreira Moita	7,20	----	----	Excluído b)
025/ACS	Maria Luísa Costa Almeida	----	----	----	Excluído a)
095/ACS	Mariana Ferreira Monteiro	----	----	----	Excluído a)
098/ACS	Mariana Nóbrega Andrade	----	----	----	Excluído a)
117/ACS	Marina Sofia Graça Silva Henriques	6,40	----	----	Excluído b)
009/ACS	Mário Jorge Lobato Rocha Nunes	7,20	----	----	Excluído b)
057/ACS	Marisa Ferreira Cristina	----	----	----	Excluído a)
021/ACS	Marta Sofia Ribeiro Raposo Oliveira Mendes	8,00	----	----	Excluído b)
028/ACS	Matilde Maria da Silva Mendes	----	----	----	Excluído a)
070/ACS	Mikael Martinho Guerreiro	9,60	Apto	9,60	9.º
044/ACS	Mónica Cristina Teixeira Poim	----	----	----	Excluído a)
119/ACS	Nuno Miguel Vilela Martins	----	----	----	Excluído a)
002/ACS	Otília Maria André Rodrigues	----	----	----	Excluído a)
056/ACS	Patrícia Marisa de Aquino Grilo	----	----	----	Excluído a)
059/ACS	Pedro Miguel de Freitas Rebelo	----	----	----	Excluído a)
097/ACS	Pedro Miguel Sequeira Amaral	----	----	----	Excluído a)
094/ACS	Rafael Geadas Lupson	----	----	----	Excluído a)
052/ACS	Raquel Maria Torres Ramos	12,00	Apto	12,00	1.º
020/ACS	Renato Pereira Pedro	9,60	Apto	9,60	10.º
014/ACS	Ricardo Emanuel Ralha Feijão Monteiro Cardoso	----	----	----	Excluído a)
039/ACS	Rita Isabel Garcia Alves Brandão	----	----	----	Excluído a)



JUNTA DE FREGUESIA DE
CAMPOLIDE

CE
B
A

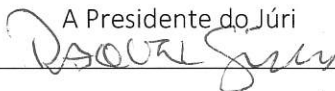
Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final (c)	Ordenação Final (d)
089/ACS	Romana Sofia dos Santos Assunção	----	----	----	Excluído a)
007/ACS	Sandra Cristina Santos Tavares	----	----	----	Excluído a)
092/ACS	Sara Alexandra Barres Correia	----	----	----	Excluído a)
091/ACS	Sofia Alexandra Costa Ferreira Hipólito	----	----	----	Excluído a)
085/ACS	Sofia Alves da Graça	----	----	----	Excluído a)
036/ACS	Sofia Paulo Gaudêncio	----	----	----	Excluído a)
010/ACS	Sónia Campoa Santos Gomes Rodrigues	----	----	----	Excluído a)
108/ACS	Sónia Cristina Vilares Pinheiro Pedro	8,80	----	----	Excluído b)
112/ACS	Sténio Michel Gomes de Oliveira Pereira	6,40	----	----	Excluído b)
071/ACS	Sara de Sá Correia	11,20	Apto	11,20	2.º
032/ACS	Sara Diana Fernandes Ferreira	10,40	Apto	10,40	7.º
055/ACS	Tatiana Alexandra Pinheiro David Miranda	10,40	Apto	10,40	5.º
049/ACS	Teresa Adelina Marinho Oliveira	8,80	----	----	Excluído b)
064/ACS	Tiago José dos Santos Nogueira	8,00	----	----	Excluído b)
012/ACS	Tiago Lobo Leitão	----	----	----	Excluído a)
114/ACS	Tiago Miguel de Jesus Coelho	----	----	----	Excluído a)
086/ACS	Vanessa Cristina Carmo de Oliveira	----	----	----	Excluído a)
060/ACS	Vânia Patrícia Luna Condinho	----	----	----	Excluído a)
015/ACS	Verónica Alexandra Martins Candeias Miguel	----	----	----	Excluído a)

- a) Falta de comparência à Prova de Conhecimentos, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 16. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- b) Classificação da Prova de Conhecimentos inferior a 9,50 valores, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 16. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- c) A classificação final foi obtida pela fórmula: $CF = 100\% PC + Apto AP$, de acordo com o ponto 16.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.

- d) Critérios de ordenação preferenciais utilizados para ordenação decrescente final dos candidatos admitidos a todos os métodos de selecção, nos termos do disposto do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro e do Ponto n.º 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento concursal:
1. Candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro) – candidatos detentores de vínculo de emprego público a termo que se candidatem, durante a execução do contrato a termo ou até 90 dias após a cessação do mesmo, para ocupação de posto de trabalho com características idênticas às daquele para que foram contratados;
 2. Candidatos que se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei (cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro), como sejam os previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP (“o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos”);
 3. Candidatos que tenham obtido valoração superior no primeiro método de selecção aplicado (cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro);
 4. Candidatos que tenham obtido classificação superior na valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes (cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, conjugado com o Ponto 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento);
 5. “Subsistindo o empate após aplicação dos critérios referidos, atender-se-á aos fatores Experiência Profissional em primeiro lugar e (...)” (cfr. Ponto 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento);
 6. “(...) Formação Profissional em segundo, respeitantes à execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso” (cfr. Ponto 8 da Acta n.º 1 do júri do procedimento).

Lisboa, 22 de Agosto de 2025

A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



O Segundo-Vogal Efetivo

